

EDITAL DE SELEÇÃO - PROGRAD
PMG – PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO

O Chefe do Departamento de Pediatria, Profa. Claudia Regina Lindgren Alves, faz saber que, no período de 25/02/2015 a 4/03/2015, de 09:00 às 16:00 horas, a Secretaria do Departamento de Pediatria, estará recebendo inscrições de candidatos para exame de seleção a 21 (vinte e uma) vagas para bolsista do Programa de Monitoria para as Disciplinas Pediatria I e II .

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no **7º, 8º e 9º períodos do Curso de Graduação em Medicina da UFMG** e que tenham sido aprovados nas disciplinas: Semiologia Médica I e II.
2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade e CPF
 - b) Histórico Escolar
 - c) Dados bancários (Banco, agência e conta corrente)
3. O exame de seleção compreenderá:
Prova de múltipla escolha, compreendendo a matéria das disciplinas Semiologia Médica I e II (Pediatria I e II), (disponíveis em
ftp://ftp.medicina.ufmg.br/cegrad/arquivos/2013/disciplinas/programas/ROTEIROS_SEMIOLOGIA_PEDIATRICA_SEXTO_PERIOD0_28-02-2013.pdf
ftp://ftp.medicina.ufmg.br/ped/Arquivos/2013/semiologial_11_09_2013.pdf);
- Valor da prova: 100 pontos;
- Data da prova: **05/03/2015 (quinta-feira)** nas salas(a definir), no horário das **18:00 às 19:30 horas**;
- Divulgação do gabarito: 05/03/2015, após a prova;
- Prazo para recursos: até às 12:00 horas do dia 06/03/2015. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, com identificação e assinatura, e entregues na secretaria do Departamento de Pediatria;
- Divulgação do resultado: 09/03/2015.
4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem, pelo menos, 70 (pontos) na prova de múltipla escolha.
A classificação final obedecerá à ordem decrescente das notas apuradas.
Em caso de empate na nota final, terá prioridade o candidato com maior nota na disciplina Semiologia Médica II. Se o empate permanecer, o próximo critério de desempate será a data de nascimento, havendo prioridade para o candidato mais velho.
5. O edital tem validade de até 6 meses, a contar da data da divulgação dos resultados.
6. Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROGRAD, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
7. As bolsas terão vigência de 10/03/2015 a 10/12/2015 e não será renovada.
8. Para admissão no Programa, o bolsista não deverá estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica.
9. Será alocado um monitor para cada turma das Disciplinas Pediatria I e II.
10. Os alunos aprovados serão convocados para reunião em data e local a serem divulgados junto com o resultado.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2015

Profa. Claudia Regina Lindgren Alves
Chefe do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da UFMG - Prof. Claudia Regina Lindgren Alves
Chefe do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina - UFMG

Editorial Monitoria.doc